

## **PORTARIA Nº 69/94-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 762

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar em luto oficial por uma semana a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em virtude do falecimento do Excelentíssimo senhor Deputado **UIATAN RIBEIRO CAVALCANTE**, tragicamente ocorrido hoje.

Art. 2º. Determinar o hasteamento de bandeiras a meio-pau e as demais providências de praxe, nos próximos três dias, e dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no próximo dia vinte e nove de agosto de 1994.

Art. 3º. A determinação do feriado oficial e dispensa do trabalho dos servidores no próximo dia vinte e nove, não se aplica àqueles sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias, nem aos servidores da Diretoria Legislativa e do Cerimonial, envolvidos na realização da Sessão Solene que se dará na mesma data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, Capital, em 28 de agosto de 1994.

**Leonardo Fregonesi Júnior**  
Diretor Geral